



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Designa docentes para comissão de avaliação de estágio probatório docente.

**O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares**, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias da UFJF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem comissão de avaliação do estágio probatório do servidor **Rodolfo Vieira Nunes**, SIAPE 1283664, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV:

- **Kascilene Gonçalves Machado**, SIAPE 2154867, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro titular** da comissão;

- **Nathalia Carvalho Moreira**, SIAPE 1825048 , Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro titular** da comissão;

- **Juliana Goulart Soares do Nascimento**, SIAPE 2337165, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro titular** da comissão;

- **Denis Alves Perdigão**, SIAPE 1080691, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **membro suplente** da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Anderson de Oliveira Reis**  
**Diretor de Unidade**

---



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 25/04/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2362483** e o código CRC **E0975577**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901175/2025-64

SEI nº 2362483